PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 12/2025

Sumário: Dando por finda, sob proposta do Governo, a Comissão Ordinária de Serviço, de José Luís Livramento Monteiro Alves de Brito, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde nos Estados Unidos da América, com residência em Washington.

No uso da competência conferida pela alínea c) do artigo 136.º da Constituição, o Presidente da República decreta o seguinte:

Artigo 1.º

Exoneração

É dada por finda, sob proposta do Governo, a comissão ordinária de serviço do Senhor José Luís Livramento Monteiro Alves de Brito, do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República de Cabo Verde nos Estados Unidos da América, com residência em Washington, com efeitos a partir de 28 de outubro.

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio do Presidente da República, na Praia, aos 28 de outubro de 2025.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado pelo Primeiro-Ministro, José Ulisses de Pina Correia e Silva.